



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Maria Hortência Nogueira, localizada no Jardim Real, em conjunto com a substituição de seu portão de acesso. Ambos se encontram em condições inadequadas, o que acaba por comprometer sua segurança e utilização apropriada.

Porto Real, 31 de janeiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada no dia 13/01, constatei que a quadra de esportes e o seu portão de acesso estão em condições inapropriadas.

O chão desgastado da quadra apresenta a necessidade de reforma, a grade de proteção está danificada com partes quebradas e enferrujadas, o que compromete a segurança dos estudantes e a integridade do local.

O portão está em condições precárias, sendo atualmente coberto por um plástico azul. No entanto, essa medida provisória não é suficiente para garantir a segurança do local.

Todavia, reformas que contemplem a recuperação da quadra e a substituição do portão são necessárias para seu funcionamento adequado e seguro.

Porto Real, 31 de janeiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 3

Anexo:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

